



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 164- Data **07/10/2025**

Esta é a Edição Nº 164 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**O Município de São Sebastião do Oeste/MG**, torna público a Autorização do processo de Inexigibilidade nº 033/2025, embasamento legal: art. 74, inciso III, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria para o órgão de controle interno para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**02.20.01.04.124.0403.2009.3.3.90.35.**

**00.00.00.00.. CONTRATADA: SAB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,**

**CNPJ nº 48.885.514/0001-06,** Valor da

contratação: R\$42.000,00 (quarenta E

dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses

a partir da assinatura do contrato,

podendo ser prorrogado por critério da

administração, dentro da norma legal. –

Neuza Helena Meireles – Servidora

Municipal

## DECRETO Nº 1670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1670, de 07 de outubro de 2025. **Antecipa o Ponto Facultativo para fins de comemoração do “Dia do Servidor Público Municipal”**. O Decreto encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD